

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com fibra óptica, dedicado, com banda simétrica (download e upload) de, no mínimo, 100 Mbps (cem megabytes por segundo), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da RESERV INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.316.979/0001-28, destinada à prestação de serviços de acesso à internet com fibra óptica, dedicado, com banda simétrica (download e upload) de, no mínimo, 100 Mbps (cem megabytes por segundo), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor global de R\$ 6.766,00 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 02 de agosto de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 73107245

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/08/2023. EDIÇÃO 1707. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>